



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 10 de junho de 2013 - Nº 4385

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.907

(Republicado para inclusão do Organograma)

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 21.547, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, QUE TRATA DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA, REGULAMENTANDO O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS INSTITUÍDAS PELA LEI Nº 6.742, DE 05 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 4º da Lei Municipal nº 6.742, de 05 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - O do Inciso III do Art. 1º, do Decreto nº 21.547, de 18/01/2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

III. Subsecretaria de Habitação

a) Gerência de Projetos Habitacionais

b) Gerência de Programas Habitacionais

(...)”

Art. 2º - O Art. 1º, do Decreto nº 21.547, de 18/01/2011, fica acrescido do Inciso V, da letra “a” e do item “1”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

(...)

V. Subsecretaria de Regularização Fundiária

a) Gerência de Regularização Fundiária

1. Coordenadoria de Regularização Fundiária”

Art. 3º - O Inciso IX do Art. 2º do Decreto nº 21.547, de 18/01/2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)”

(...)

IX. Subsecretaria de Habitação:

a) Promover e viabilizar da política habitacional voltada para a população de baixa renda e carente do Município, observados os critérios urbanísticos;

b) Definir critérios e elaborar, em consonância com as demais Secretarias Municipais, de Programas Habitacionais e de Saneamento Básico no Município;

c) Celebrar convênios com órgãos federais, estaduais, municipais e particulares visando a obtenção de recursos financeiros e técnicos para atendimento das necessidades habitacionais no Município;

d) Supervisionar e coordenar da implantação de programas de habitação, na zona rural e urbana do Município;

e) Ordenar e desenvolver programas de cunho social, com garantia ao cidadão do direito a terra e à moradia;

f) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 4º - O Art. 2º do Decreto nº 21.547, de 18/01/2011, fica acrescido dos incisos XIV e XV, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º - (...)”

(...)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

XIV. Subsecretaria de Regularização Fundiária:

- a) Promover e viabilizar a política de Regularização Fundiária voltada para a população de baixa renda do Município, observados as legislações vigentes;
- b) Definir critérios e elaborar, em consonância com as demais Secretarias Municipais, os Programas de Regularização Fundiária no Município;
- c) Articular os esforços do Município com outros entes da federação, entidades civis e iniciativa privada, em favor da regularização fundiária;
- d) Celebrar convênios com órgãos federais, estaduais, municipais e particulares visando a obtenção de recursos financeiros e técnicos para atendimento das necessidades ligadas a Regularização Fundiária no Município;
- e) Supervisionar e coordenar a implantação de programas de Regularização Fundiária, na zona rural e urbana do Município;
- f) Ordenar e desenvolver programas de cunho social, com garantia ao cidadão do direito a terra e à moradia;
- g) Promover políticas voltadas à regularização de imóveis no âmbito territorial do Município, corrigindo distorções urbanas e ainda evitando novas ocupações urbanas irregulares;
- h) Desenvolver ações de apoio voltadas à consolidação dos projetos de assentamentos e regularização fundiária no Município;
- i) Promover ações que viabilizem a permuta de terras públicas, dominiais, devolutas ou arrendadas, para a consecução de sua finalidade institucional;

j) Organizar, implantar e coordenar o cadastro fundiário do Município e identificar terras abandonadas, subaproveitadas, reservadas à especulação e com uso inadequado para a atividade de interesse público;

k) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

XV. Coordenadoria de Regularização Fundiária:

a) Coordenar as ações de elaboração da política de Regularização Fundiária no município;

b) Assessorar e assistir o Subsecretário de Regularização Fundiária em assuntos de natureza técnica;

c) Coordenar parcerias junto as ONG's, OSCIP's, associações de moradores e demais órgãos afins;

d) Coordenar e executar o estabelecido nas normas e critérios de análise a serem aplicados nos projetos de Regularização Fundiária no Município;

e) Analisar projetos específicos de regularização, visando sua adequação e inserção nos espaços urbanos;

f) Acompanhar a elaboração de plantas, projetos, memoriais descritivos e quejandos;

g) Cuidar do cadastro pela delimitação dos loteamentos irregulares por meio de plantas e/ou fotos aéreas;

h) Vistoriar e coletar informações para diagnosticar a situação dos loteamentos, especialmente no que se refere a zoneamento, infra-estrutura, condições urbanísticas e geológicas;

i) Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 5º - A Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA**, composta da posição do Secretário Municipal de Trabalho e Habitação e de suas unidades administrativas, passa a ser representada pelo Organograma Básico que consta do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da regulamentação consignada neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, adequadas na forma disposta pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 6.742, de 05 de junho de 2013.

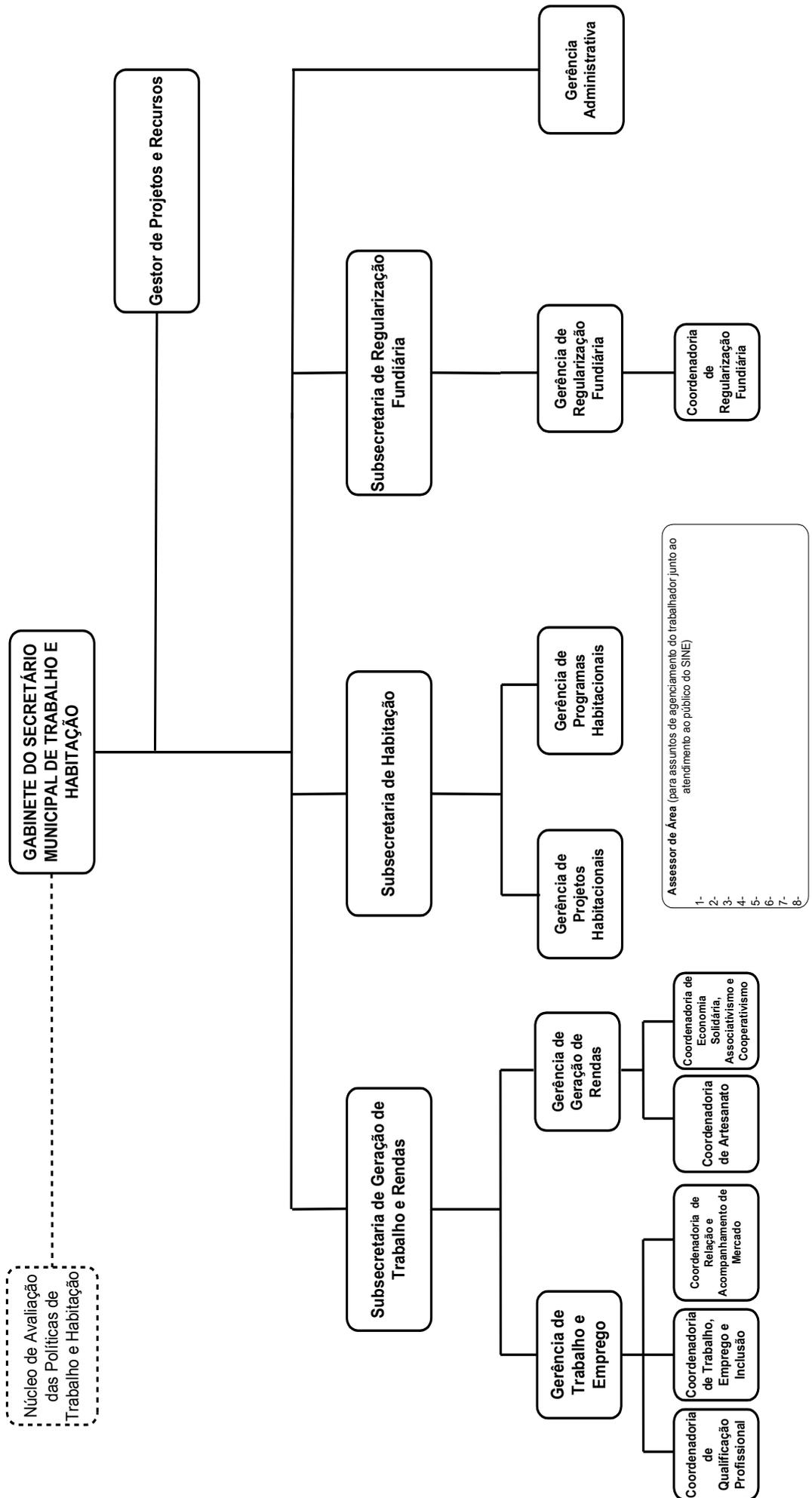
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

ANEXO I

Organograma Básico da
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO
- SEMUTHA -



DECRETO Nº 23.909

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o dever que tem o Poder Público de reconhecer o mérito de seus concidadãos e as qualidades da **Sra. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU**, Cachoeirense Ausente nº 1 de 2011, que ostenta em sua genealogia o fato de ser filha do 1º prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, o “Coronel” Francisco Braga, irmã de Rubem Braga e Newton Braga, foi casada com o médico sanitarista Bolívar de Abreu, e mãe amorosa de Beatriz, Afonso, Álvaro, Cláudio e Ana Maria, tendo dedicado sua vida à pintura,

RESOLVE:

Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, em virtude do falecimento da **Sra. ANNA GRAÇA BRAGA DE ABREU**.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.910

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 18322/2013, de 03/06/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B**, a servidora **MARIZETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ELEUTÉRIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 03 de junho de 2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.911

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.314, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10357/2013, da SEMGES/PROCON,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º do Decreto nº 23.314 de 14/09/2012, no que se refere ao representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

Titular: (...)

Suplente: Darcy Altoé

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.912

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 334 a 336/2013**, todas de 29 de maio de 2013, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 334/2013, de 29 de maio de 2013

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO
Nº 048/2011 DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR
COFINANCIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEADH
À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
– APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recurso de Emenda Parlamentar cofinanciado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeiro de Itapemirim, Convênio Nº 048/2011, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ciente que foram adquiridos mais itens do que constam na planilha de aplicação de recurso, em razão de uma nova marca de instrumentos musicais no mercado a preços mais acessíveis, sendo possível a aquisição de mais 3 (três) Bumbos, 6 (seis) Surdos, 8 (oito) Caixas de Guerra, 4 (quatro) Cornetas, 4 (quatro) Cornetões, 10 (dez) Baquetas Stagg, 15 (quinze) Baquetas Liverpool e 25 (vinte cinco) Talabartes, visando a melhoria da qualidade de atendimento a 50 pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social da Banda Marcial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍLLIAN DE SOUZA VIEIRA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim em Exercício

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 335/2013, de 29 de maio de 2013

**ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA TRATAR
DOS ASSUNTOS RELACIONADOS À IX CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora para tratar dos assuntos relacionados à IX Conferência Municipal de Assistência Social, conforme os nomes das conselheiras a seguir:

Claudineia Soares Debona
Maria Cristina Athayde Soares
Líllian de Souza Vieira
Mara Rodrigues Medina

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍLLIAN DE SOUZA VIEIRA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim em Exercício

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 336/2013, de 29 de maio de 2013

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA
INCLUIR EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2012,
REFERENTE A RECURSO COFINANCIADO PELA
SEADH – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ATRAVÉS DO SISTEMA
ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS .**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de maio de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Incluir executado no exercício de 2012, referente a recurso cofinanciado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH, através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor total de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), sendo executado R\$ 101.449,92 (Cento e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e

dois centavos) e restando R\$ 129.030,29 (Cento e vinte nove mil trinta reais e vinte nove centavos) a ser reprogramado para 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução/COMASCI nº 324/2103, publicada no Diário Oficial do Município, nº 4367, no dia 13 de maio de 2013.

LÍLLIAN DE SOUZA VIEIRA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2011.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 160/2011, firmado em 19/05/2011, referente a Locação de Equipamentos de Processamento de Dados.

PRAZO: Com o presente termo o Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **18.01**, Projeto/Atividade: **04.122.0053.2.431**, Despesa: **3.3.90.39.12.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Edmar Lyrio Temporim – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-9.637/2013.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO AO
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(SERP)**

FORNECEDORES: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0512/2012, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 19/10/2012, para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de Sais para Reidratação Oral, Pó para Solução Oral, envelope contendo 27,9 gramas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51- 17.938/2013, 51-13.309/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 145/2013.

CONTRATADA: ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Contratação da artesã ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA, para realizar oficinas de técnica de aquarela com foco nos temas das crônicas de Rubem Braga, em comemoração ao Centenário Rubem Braga, no período de 10 à 21 de junho de 2013.

VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.0003.2.013**, Despesa: **3.3.90.36.99.00**.

Fonte de Recursos: **110100000000 MDE**

PRAZO: Até 30 de junho de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal da Educação e Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 17.027/2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

OBJETO: Renovação de permissão para acesso aos serviços de consulta oferecidos pelo Instituto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-18.064/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2011-2013
Reunião Extraordinária**

Ata n.º 80 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da Conselheira Emilene Rovetta, aos 07 dias do mês de março de 2013, às 15:30 horas, na Câmara Municipal. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Flavio Figueiredo Fricks, ADESA; 2) Cora Augusta Duarte Aguiéiras, Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; 3) João Luiz Silva, ASCOSUL; 4) Ruberval da Silva Rocha, ACISCI; 5) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 6) Carlos Heugênio Duarte Camisão, CREA; 7) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 8) Pedro Luiz Ferreira Sandrini, Associação dos Moradores do Bairro Amarelo; 9) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 10) Nilton Costa Filho, OAB; 11) Roberto Colodete, IDAF; 12) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 13) José Maria Moulon, SEMDEF; 14) José Borges, SEMUTHA; 15) Ricardo Coelho de Lima e Elizângela dos Anjos Silva, SEMDEC; 16) Gustavo Coelho Marins e Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 17) Emilene Rovetta da Silva, SEMGES; 18) José Arcanjo Nunes e Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMAG; 19) Braz Barros da Silva, SEMO. **Ausentes os representantes do:** SINDIMÁRMORE, ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, AGERSA, IFES, SEMCULT. **Ausentes com justificativa:** SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SEBRAE e ACEEL. Após verificação de quórum, a **Presidenta Emilene** inicia a reunião verificando quorum para reunião. Em seguida esclarece a plenária que o conselheiro Cidinei Rodrigues Nunes, Secretário Municipal da SEMDURB, compõe a mesa diretora como secretário desta reunião. Na sequencia apresenta a seguinte pauta: 1 –Aprovação da Ata nº 79; 2 –Aprovação da agenda anual; 3 - Proposta de alteração dos artigos 185, 186 e 187 do PDM; 4 –Apresentação do EIV, referente processos protocolados sob nºs 3924/2013 e 2641/2013; 5 - Proposta alteração do Anexo XIII, referente a gabarito; 6 – Apresentação processos de loteamento fora da Zona de Uso; 7 – Informes. A reunião dá início com a apresentação do **primeiro ponto da pauta** do dia, que é a a votação da Ata nº 79, que é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passa-se para o **segundo ponto da pauta**, que trata do calendário anual de reuniões, cuja proposta é: 28/02/2013; 21/03/2013; 25/04/2013; 23/05/2013; 20/06/2013; 25/07/2013; 29/08/2013; 26/09/2013; 31/10/2013; 28/11/2013 e 19/12/2013. O **Conselheiro Chrispiniano**, da CETEMAG solicita alteração da reunião prevista para o dia 29 de agosto por coincidir com a agenda da Feira do Mármore para dia 22 de agosto. A proposta é aprovada e o calendário anual de reuniões do CPDM fica agendado da seguinte forma: 21/03/2013; 25/04/2013; 23/05/2013; 20/06/2013; 25/07/2013; 22/08/2013; 26/09/2013; 31/10/2013; 28/11/2013 e 19/12/2013. A **Presidenta** lembra que caso haja impossibilidade do titular participar das reuniões, o mesmo deve solicitar que o suplente compareça, evitando, assim, o adiamento das reuniões por falta de quórum. A Presidenta apresenta os novos membros indicados: na

SEMDURB, o Secretário Cidinei e sua suplente Ilvene; na Secretaria de Habitação, o Secretário José Borges; na Secretaria de Defesa Social, o Secretário Tenente Moulon; na Secretaria de Obras, o Secretário Pastor Brás. A Presidenta passa para **o terceiro ponto da pauta**, que trata de solicitação para alterar os artigos 185, 186 e 187 do PDM. Informa que essa proposta foi apresentada aos conselheiros pelo Presidente da Câmara na última reunião do CPDM do dia 20 de dezembro de 2012 e solicita que o Presidente da Câmara Municipal, **Vereador Julio Ferrari** informe novamente aos conselheiros do que se trata a proposta de alteração dos artigos. O Presidente justifica que a alteração dos artigos objetiva a redução do custo do combustível. **A Presidenta Emilene** informa que será criado um Grupo de Trabalho – GT, para o estudo de alteração dos artigos. Os conselheiros recém indicados solicitam cópia dos artigos a serem alterados. A Presidenta informa que a proposta de alteração será enviada por e-mail. **O Conselheiro Nilton Costa** solicita que seja feito um apanhado geral sobre o assunto para esclarecimento dos demais conselheiros. **A Conselheira Ilvene** informa que a Secretaria recebeu os artigos originais com a proposta de alteração, que falta justificativa e que o assunto em questão está no CPDM para uma primeira discussão. **Os Conselheiros Rogério Casaes e Carlos Camisão** informam que receberam, por e-mail, a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros incompleta, que foi encaminhado somente a parte 02 da referida norma. **O Conselheiro Nilton**, da OAB questiona se a questão da participação do Conselheiro Camisão já foi resolvida, em relação ao CREA. **A Presidenta** informa que a questão ainda não foi resolvida, porém, o Conselheiro Camisão continua com direito a voz no Conselho, ficando impedido de participar das votações. O Grupo de Trabalho para a discussão de alteração dos artigos 185, 186 e 187 é formado pelos seguintes conselheiros: Pedro Sandrini, Carlos Camisão, Nilton Costa, Chrispiniano, Ilvene e Rogério, sendo a Ilvene Coordenadora e Nilton Costa Relator. A Presidenta passa para **o quarto ponto da pauta**, que trata da apresentação dos relatórios da COMTEC referente à análise do EIV dos processos protocolos 3924/2013 e 2641/2013. A palavra é cedida à Conselheira Ilvene e ao servidor Sílvio Cantero, membros da COMTEC, que passam a explicar sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado sob o nº 3924/2013. Explica que trata-se de um prédio multifamiliar, localizado no Abelardo Machado e que o empreendedor, também presente à reunião, se comprometeu em cumprir as exigências impostas pela COMTEC, que trata-se da sinalização das vias do entorno do empreendimento. Coloca também que a emissão do HABITE-SE estará condicionada ao cumprimento dessa exigência. O Conselho aprova o relatório da COMTEC referente ao protocolo 3927/2013. Os servidores passam a relatar a análise do EIV referente ao protocolo 2641/2013. **O servidor Sílvio** informa que o processo original trata-se de um loteamento localizado no Bairro São Geraldo. A palavra é cedida ao representante do empreendimento, Dr. Carlos, que se coloca à disposição dos conselheiros para dirimir as dúvidas existentes. O relatório da COMTEC e Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV referente ao protocolo 2641/2013 é aprovado pelo Conselho. A palavra é cedida ao servidor Marco Aurélio, que passa a tratar do **quinto ponto da pauta** – Alteração do Anexo XIII do PDM, referente ao gabarito. **A Presidenta** solicita prorrogação do horário para 18 horas. **O servidor Marco Aurélio** passa a explicar sobre a proposta de alteração do gabarito

dos bairros Gilberto Machado e Independência. A formação do GT para o estudo dessa proposta ficará a próxima reunião, considerando o tempo avançado. **O Conselheiro Camisão** solicita aproveitar o tempo dos informes para alertar aos conselheiros que a Etapa Municipal da 5ª Conferência está marcada para o dia 23 de maio, no SEST/ SENAT. Encerra-se a reunião às 18:00h.-----

01) Flávio Figueiredo Flicks _____

02) Cora Augusta Duarte Aguiéiras _____

03) João Luiz Silva _____

04) Ruberval da Silva Rocha _____

05) Jairo Freitas Di Giorgio _____

06) Carlos Heugênio Duarte Camisão _____

07) Chrispiniano Francisco dos Reis _____

08) Pedro Luiz Ferreira Sandrini _____

09) Luiz Rogério Ramos Casaes _____

10) Nilton Costa Filho _____

11) Roberto Colodete _____

12) Cidinei Rodrigues Nunes _____

Ilvene Rodrigues dos Santos _____

13) Jose Maria Moulon _____

14) José Borges _____

15) Ricardo Coelho de Lima _____

Elizangela dos Anjos Silva _____

16) Gustavo Coelho Marins _____

Fabiana Ramos Dias Caçador _____

17) Emilene Rovetta da Silva _____

18) José Arcanjo Nunes _____

Marco Antonio Carvalho de Oliveira _____

19) Braz Barros da Silva _____

1 **Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**
2 **Biênio 2011-2013**
3 **Reunião Ordinária**

4 Ata n.º 81 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da Conselheira
5 Emilene Rovetta, aos 21 dias do mês de março de 2013, às 15:30 horas, na Câmara Municipal.
6 Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Flavio Figueiredo Fricks, ADESA; 2) Cora Augusta
7 Duarte Aguiéiras, Diocese de Cachoeiro de Itapemirim; 3) Gilson Ventura dos Santos, ASCOSUL;
8 4) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 5) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 6)
9 Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 7) Nilton Costa Filho e Renata Sabra Baíão Fiório
10 Nascimento, OAB; 08) Edison Valentim Fassarela e Wilson Dillem dos Santos, CÂMARA
11 MUNICIPAL; 9) Roberto Colodete, IDAF; 10) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 11) Cidinei
12 Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 12) Michele Rodrigues
13 Santana, SEMDEF; 13) Antonia Marcela Minto Brito, SEMUTHA; 14) Lucimar Barros Costa,
14 SEMCULT; 15) Ricardo Coelho Lima e Elizângela dos Anjos Silva, SEMDEC; 16) Emilene
15 Rovetta da Silva, SEMGES; 17) Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMAG e 18)) Braz Barros
16 da Silva, SEMO. Ausentes os representantes do: ACEEL; ACISCI; SINDIMÁRMORE; CREA;
17 ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMRIM;
18 AMOBAM; SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL
19 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; AGERSA; SEBRAE e SEMMA. Após verificação de
20 quórum, **a Presidente Emilene** inicia à reunião com a seguinte pauta: 1 –Aprovação da Ata nº 80;
21 2 –Apresentação processos de loteamento fora da Zona de Uso; 3 – Apresentação do EIV, referente
22 processo protocolado sob nº 30228/2012; 4 - Formação de Grupo de Trabalho – GT para proposta
23 de alteração do Anexo XIII e 5 - Informes. Em seguida apresenta **o primeiro ponto da pauta** do
24 dia, que é a a votação da Ata nº 80. **A Presidente** pergunta se todos os conselheiros receberam a ata.
25 **A conselheira Cora** solicita que faça constar em ata sua observação em relação à poligonal
26 existente no bairro Independência quanto ao estudo de alteração para seis pavimentos naquele
27 bairro. A ata nº 80 é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **A Presidente Emilene**
28 informa que **o segundo ponto da pauta** trata da formação do GT para o estudo dos loteamentos
29 fora da zona de uso, pois foi o ponto de pauta que ficou em aberto na última reunião. Porém, como
30 estão presentes na reunião pessoas que farão a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança, **a**
31 **Presidenta** solicita inversão de pauta. Passa-se para **o terceiro ponto da pauta** que trata da
32 apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança encaminhado pela Construtora Kemp
33 Engenharia. **A Presidente Emilene** solicita a validação do Secretário Cidinei Rodrigues, como
34 Secretário Executivo do Conselho, que é aprovada pelos conselheiros presentes. Inicia-se a
35 apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança referente ao projeto para construção do Hotel
36 Briston, na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar. Terminada a apresentação a Presidente passa a
37 palavra para os membros da COMTEC presentes, Sílvio e Ilvene, que passam a relatar o parecer
38 técnico da COMTEC em relação ao EIV apresentado. **A Conselheira Ilvene** informa que a
39 Comissão analisou o EIV e identificaram algumas pendências e que essas pendências foram sanadas
40 pela KEMP, de acordo com a apresentação da equipe da KEMP, recém encerrada. **A Conselheira**
41 **Ilvene** informa que a COMTEC aprova o EIV do Hotel Bristol com a emissão do alvará com as
42 condicionantes apresentadas. **O conselheiro Nilton** questiona se o projeto apresenta soluções de
43 sustentabilidade, com aproveitamento da água e energia solar, como por exemplo. **A Conselheira**
44 **Ilvene** informa que a Comissão para Análise do EIV é formada por sete pessoas, que se reuniram
45 com a equipe da Kemp e fizeram algumas solicitações de adequação do projeto, para evitar
46 engarrafamentos na via. O levantamento das propostas de alteração do trânsito na região foram
47 discutidas junto com o Secretário Tenente Moulon, pensando nos empreendimentos de grande porte
48 que já se encontram instalados na região, impactando o sistema viário. Informa que será preciso
49 elaborar um termo de ajuste de conduta para o cumprimento das condicionantes que seguirão junto
50 ao Alvará de Construção. Sílvio informa que foi passado à Kemp os itens faltantes no EIV e que
51 eles atenderam ao que foi solicitado. **A arquiteta Regina**, da Kemp, informa que no primeiro

52 momento é apresentado o projeto arquitetônico do empreendimento e, em seguida, os projetos
53 complementares dos quais constarão os projetos visando a sustentabilidade. **O Conselheiro Flávio Fricks**
54 **questiona** sobre o percentual de vagas e quartos acessíveis para deficientes, e as vagas
55 para os idosos. A arquiteta informa que foram reservados cinco quartos para PNE e as vagas de
56 garagem já se encontram demarcadas no projeto. **O Vereador David Loss** pede a palavra e
57 **questiona** se foram levados em conta os empreendimentos existentes e os futuros, quanto ao
58 impacto do trânsito e **questiona** se já há proposta para ampliação do empreendimento. Pergunta
59 também por que foi escolhida a cidade de Cachoeiro. A engenheira Rubia explica que Cachoeiro
60 está na região central do sul do estado e que foram feitos estudos da rede hoteleira Bristol que
61 apontaram Cachoeiro como um pólo de interesse da rede. Quanto aos estudos referente ao impacto
62 do trânsito, **o Conselheiro Rogerio Casaes** também solicita esclarecimentos. **A equipe da Kemp**
63 **informa** que a planilha de cálculo de impacto de trânsito foi feita com a análise da situação atual e
64 projeção de tráfego futuro. **O Conselheiro Cidinei** coloca que a SEMDURB, apesar de considerar o
65 empreendimento de grande importância para o município, a análise foi bem criteriosa, observando
66 minuciosamente a legislação em vigor. Quanto à proposta de outro hotel para a região, o projeto
67 ainda não foi apresentado. Informa também que existe uma preocupação do executivo quanto aos
68 edifícios na região do bairro Gilberto Machado, com a proposta de redução do gabarito para a
69 região. **O servidor Silvio** informa que a SEMDURB, em conjunto com a SEMDEF está
70 promovendo estudos visando melhorar o trânsito na região do entorno do Posto Sena. **A Presidente**
71 **coloca** em votação o relatório da COMTEC. **O Conselheiro Nilton** coloca que não se sente à
72 vontade para aprovar o relatório até que sejam atendidas todas as solicitações da COMTEC. **O**
73 **Conselheiro Cidinei** informa que o alvará de construção trará todas as condicionantes da
74 COMTEC e que as prorrogações do referido alvará terão suas emissões condicionadas ao
75 cumprimento do que foi solicitado. **O Conselheiro Nilton** solicita que novas apresentações sejam
76 feitas após o total atendimento ao solicitado pela COMTEC ou que conste no relatório que as
77 exigências serão condicionantes para a emissão do alvará. **O Conselheiro Cidinei** informa que o
78 parecer final da COMTEC é emitido após a aprovação do Conselho. **O Conselheiro Nilton** coloca
79 da necessidade da transparência para a aprovação pois, o relatório informa que as exigências não
80 foram atendidas. **O Conselheiro Braz de Barros** **questiona** se a Comissão se sente segura
81 juridicamente de que o Conselho pode votar o seu parecer com tranquilidade, mesmo com as
82 ressalvas apresentadas no relatório. **A Conselheira Ilvене** informa que a principal preocupação da
83 COMTEC era quanto ao fluxo de veículos na entrada e saída do hotel, o que eles já atenderam, de
84 acordo com a apresentação. Quanto aos índices urbanísticos, a análise é feita pelo Licenciamento. A
85 equipe da COMTEC analisa o impacto do empreendimento e que ela se sente segura em aprovar o
86 Estudo de Impacto de Vizinhança com a sugestão de que conste no alvará as condicionantes, que
87 serão verificadas a cada renovação, sendo que o alvará poderá ser caçado a qualquer momento. **O**
88 **Conselheiro Nilton Costa** propõe que o relatório seja aprovado com a ressalva de que deverá ser
89 observado e cumprido tudo que foi solicitado pelo parecer da COMTEC. O Conselho aprova o EIV
90 do processo protocolo 30228/2012 com a ressalva de que deverá ser apresentado ao Conselho o
91 cumprimento das observações da COMTEC. **A Presidente** apresenta **o segundo ponto da pauta**
92 **que trata** da apresentação de processos de loteamentos fora da zona de uso. Antes da apresentação a
93 **Presidenta** apresenta ao Conselho a conselheira suplente representante da OAB, Dr^a Renata Fiorio e
94 os novos representantes da Câmara Municipal – Edison Fassarella, titular e Wilson Dillen, suplente.
95 **A Conselheira Ilvене**, dando continuidade à pauta explica que a SEMDURB está com dois
96 processos de loteamento, em área adjacentes à bairros, mas que não estão localizados dentro da
97 malha viária dos bairros, portanto, não tem zona de uso definido para as áreas em questão. **A**
98 **Presidenta** propõe que seja formado um estudo da zona de uso para as áreas dos loteamentos.
99 Foram indicados os conselheiros Renata Fiorio, da OAB; Fabiana, da SEMMA; Marcela, da
100 SEMUTHA; Cidinei, da SEMDURB; Carlos Camisão, do CREA e Edison Fassarella, da Câmara.
101 Foram indicados os conselheiros Cidinei como coordenador e Renata Fiorio como relatora. Passa-se
102 para **o quarto ponto da pauta**, que trata da formação do GT para o estudo de alteração dos
103 gabaritos, conforme apresentado na última reunião. Foram indicados os conselheiros Cidinei, da

104 SEMDURB; Carlos Camisão, do CREA; Cora, da Diocese; Rogerio Casaes, da FAMMOPOCI;
105 Fabiana, da SEMMA e José Maria Moulon, da SEMDEF, ficando a escolha do coordenador e
106 relator para a próxima reunião. **A Conselheira Marcela** orienta que o GT que vai estudar os
107 loteamentos busque informação junto aos cartórios. **O Conselheiro Ricardo** questiona o prazo que
108 o GT tem para a apresentação dos relatórios. **A Presidenta** informa que o prazo é de trinta dias,
109 podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. Findada a reunião, a Presidente passa para o
110 **quinto ponto da pauta** sobre informes. **O Conselheiro Flávio Fricks** passa aos conselheiros a
111 informação de que os projetos dos imóveis do “Minha Casa Minha Vida” estão apresentando portas
112 com 0,60cm de largura, não atendendo aos PNE. **A Presidente** informa que a Conferência das
113 Cidades está agendada para o dia 23 de maio, no SEST/SENAT. **O Conselheiro Braz** convida aos
114 presentes para a inauguração de diversas obras no bairro Monte belo, com recursos do PAC II. A Sr^a
115 Valquíria Volpato informa que a Audiência Pública para o Plano de Manejo será no dia 02 de abril,
116 às 19 horas, na Comunidade do Itabira. Encerra-se a reunião às
117 18:00h.-----

118 01) Flávio Figueiredo Flicks _____

119 02) Cora Augusta Duarte Aguiaras _____

120 03) Gilson Ventura dos Santos _____

121 04) Jairo Freitas Di Giorgio _____

122 05) Chrispiniano Francisco dos Reis _____

123 06) Luiz Rogério Ramos Casaes _____

124 07) Nilton Costa Filho _____

125
126 Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____

127 08) Edison Valentim Fassarella _____

128
129 Wilson Dillel dos Santos _____

130 09) Roberto Colodete _____

131 10) Leandro Vianna Silva Souza _____

132 11) Cidinei Rodrigues Nunes _____

133
134 Ilvene Rodrigues dos Santos _____

135 12) Michele Rodrigues Santana _____

136 13) Antonia Marcela Minto Brito _____

137 14) Lucimar Barros Costa _____

138 15) Ricardo Coelho dos Santos _____

139
140 Elizangela dos Anjos Silva _____

141 16) Emilene Rovetta da Silva _____

142 17) Marco Antônio Carvalho de Oliveira _____

143 18) Braz Barros da Silva _____

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**Biênio 2011-2013****Reunião Extraordinária**

1
2
3
4
5 Ata n.º 82 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da
6 Conselheira Emilene Rovetta, aos 02 dias do mês de maio de 2013, às 15:30 horas, no
7 Museu da Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 01) Flavio
8 Figueiredo Fricks, ADESA; 02) João Luiz Silva, ASCOSUL; 03) Andréa Lima Siqueira,
9 CETEMAG; 04) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 05) Renata Sabra Baião
10 Fiório Nascimento, OAB; 06) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 07) Cidinei Rodrigues
11 7.Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 08) Elizângela dos Anjos
12 8.Silva, SEMDEC; 09) Emilene Rovetta da Silva, SEMGES; 10) Marco Antônio Carvalho
13 9.de Oliveira, SEMAG; 11) Paulo César dos Santos, SEMO; 12) Marcos Antonio Lemos
14 Fabre, ACEEL; 13) Ruberval da Silva Rocha, ACISCI; 14) Carlos Heugenio Duarte
15 Camisão, CREA; 15) Isabela Romaneli Garschagem, SINDICATO DOS
16 ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO
17 ESPÍRITO SANTO e 16) Gustavo Coelho Marins, SEMMA. Ausentes os representantes:
18 SEMCULT; SEMUTHA; SEMDEF; IDAF; SINDUSCON; SINDIMÁRMORE;
19 ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE CACHOEIRO DE
20 ITAPEMRIM; AMOBAM; AGERSA e SEBRAE . Ausentes com justificativa: CAMARA
21 MUNICIPAL e DIOCESE. Após verificação de quórum, **a Presidente Emilene** inicia à
22 reunião com a seguinte pauta: 1 –Aprovação da Ata nº 81; 2 – Apresentação do GT referente
23 aos artigos 185,186 e 187 do PDM (Posto de gasolina); 3 – Apresentação do GT referente a
24 Loteamentos fora da Zona de Uso; 4 - Conferência Municipal das Cidades; 5 - Audiência
25 Pública; 6 - Pedido de adequação de obra arquitetônica, referente a processo protocolado
26 sob nº 41980/2012, com base no artigo 245 do PDM e 7 – Informes. Em seguida apresenta **o**
27 **primeiro ponto da pauta**, referente a aprovação da Ata nº 81. **A Presidente** pergunta se
28 todos os conselheiros receberam a ata. **O Conselheiro Carlos Camisão** solicita correção de
29 alguns pontos na ata antes que seja publicada. Todo concordaram e a ata foi aprovada por
30 unanimidade. **O segundo ponto da pauta**, que trata da apresentação do GT referente aos
31 artigos 185,186 e 187 do PDM (Posto de gasolina) é feita pela **Conselheira Renata Fiório**
32 que solicita prazo de mais 30 dias, justificando que o tema é bastante complexo, e portanto
33 necessária dilatação desse prazo. Informa também que o GT solicita que durante esse
34 período seja suspenso a análise e os alvarás de construção e de funcionamento daqueles que
35 estão divergindo com a lei vigente. Disse ainda, que o Grupo de Trabalho verificará se há
36 regras na ANP, Associação de Postos, nas cidades de médio porte. **O Conselheiro Carlos**
37 **Camisão** diz também que a necessidade desse prazo é para que não haja nenhuma
38 interpretação de de rigidez sobre o assunto, já que distancia de instalação entre postos tem
39 que ser tratado com muita segurança. Diz também que de acordo com as normas do corpo
40 de bombeiros observou que as exigências para instalação de postos de gasolina não se refere
41 aos índices urbanísticos e sim sobre questão de segurança do posto. **O Conselheiro João**
42 **Luiz** diz que o CPDM valorizou muito a presença do Tenente do Corpo de Bombeiros em
43 reunião passada. Diz que o objetivo do Presidente da Câmara Júlio Ferraz era exatamente
44 dizer que o Corpo de Bombeiros, não possui normas que disciplina o distanciamento entre
45 postos de combustível, por isso concordo com Camisão. **A Conselheira Renata** diz que o
46 CONAMA estabelece medida mínima. **O Conselheiro Flávio Fricks** diz levar em
47 consideração a setorização por região. **O Conselheiro Rogério Casaes** diz que o GT não
48 decidiu nada justamente por causa disso. Ressalta dizendo que existem lugares apropriados,

49 por isso a solicitação de prazo. **A Presidente Emilene** pede para que o GT responsável pelos
50 artigos 185, 186 e 187 entregue o trabalho para a reunião do CPDM em 20 de junho. O
51 **Conselheiro Rogério Casaes** lembra que não é só em relação à entre postos, mas também
52 em relação a aglomeração de pessoas. **O Conselheiro Carlos Camisão** pergunta se o GT
53 pode sair da reunião com a decisão do CPDM de sobrestar sobre os processos que
54 encontram-se tramitando na Prefeitura. **A Conselheira Isabela** diz que se o processo já está
55 na Prefeitura, tem que ser aprovado de acordo com a lei vigente. **O Conselheiro Carlos**
56 **Camisão** diz que se for para o bem público, até o alvará pode ser cassado. Lembra ainda
57 que a proposta do Vereador |Julio Ferrari é de alterar o artigo sem exigência de afastamento.
58 **A Conselheira Isabela** diz concordar que apenas os processos que se encontram em
59 desacordo com a lei vigente sejam sobrestados, pois os que estão de acordo devem ser
60 aprovados, pois leis alteradas não retroagem para prejudicar o contribuinte e existem prazos
61 legais que a prefeitura deve cumprir para aprovação de projetos, portanto vale sim a data do
62 protocolo. **A Conselheira Isabela** diz também que concorda que qualquer edificação tenha
63 seu alvará cassado desde que tenha sido concedido irregularmente, ou seja, em desacordo
64 com a lei vigente, caso contrário, não concorda que a Prefeitura possa sair cassando alvarás
65 como bem quiser. **A Presidente Emilene** pede para reformular o encaminhamento. Ou seja,
66 solicitar à SEMDURB os processos referentes à instalação de postos de gasolina que estão
67 sendo analisados. **O Conselheiro Paulo César** pergunta: e se no dia 20 de junho não tiver
68 quorum? **O Conselheiro Camisão** diz: fica para a próxima reunião e se for necessário
69 prorroga-se o prazo até que decida. **A Conselheira Renata** apresenta o **terceiro ponto da**
70 **pauta**, sobre a apresentação do GT referente a Loteamentos fora da Zona de Uso. Informa
71 que foi solicitado à SEMDURB o traçado de localização exata da estrada que ligará a
72 Rodovia Safra X Cachoeiro (BR 482) à Rodovia do Contorno, e onde será construída a
73 ponte. Também foi solicitado que seja providenciado um mapa da cidade com a localização
74 dos bairros e da expansão urbana para melhor visualização da localização das áreas, bem
75 como o entorno que será impactado com o empreendimento. Continua informando que o GT
76 verificou que será necessário planejar desde logo as áreas de expansão urbana. Solicita
77 maior prazo, uma vez que deve-se prever a urbanização da cidade e o adequado zoneamento
78 das áreas em questão. **O Conselheiro Camisão** diz que por se tratar de área em expansão
79 sem definição de Zona de Uso, essas áreas fazem parte do contexto da expansão viária. Cita
80 a ponte que vai ligar Safra à Cachoeiro e por sua vez na Rodovia do Contorno. Diz que em
81 observação ao google verificou que pode ser a nova Cachoeiro. Diz que dessa forma é
82 necessário saber o que pode ser proposto em relação ao melhor uso a essa expansão. Diz que
83 tem uma parte do loteamento que é estritamente residencial e outra parte ZAD, ou seja, mais
84 voltado para o comércio. Temos que enxergar além d'oque está sendo pedido. É fundamental
85 que o traçado da Rodovia seja passado pelo Governo Estadual para ter visão ampla. **A**
86 **Presidente Emilene** pede para que o GT entregue o trabalho para a reunião do CPDM em
87 20 de junho. **O quarto ponto da pauta** é apresentado pela **Presidente Emilene**,
88 informando que a pré conferencia aconteceu hoje e que a conferencia será dia 23 de maio, às
89 12;00h. Lembra sobre a importância da ficha de inscrição, em cumprimento ao protocolo
90 nacional. Diz que o município está na prorrogação do prazo. Ressalta que ali acontecerá
91 eleição para o biênio 2013-2015 do CPDM. A divulgação acontece através do site da
92 Prefeitura. O tempo da conferencia será dividido com a eleição do CPDM. Informa sobre o
93 cadastro prévio, lembrando que só poderá votar quem participar da conferencia. As fichas
94 serão emitidas por e-mail. Continua informando que que terá direito a voto quem fizer
95 inscrição prévia ou antes da conferencia. **A Presidente Emilene** apresenta o **quinto ponto**
96 **da pauta** sobre audiência pública que será no dia 15 de maio, na Câmara Municipal, às

97 14:30h. **O Conselheiro Cidinei R. Nunes** propõe alteração na Lei do Estudo de Impacto de
98 Vizinhança para a pauta da próxima reunião. **A Conselheira Ilvene** apresenta **o sexto ponto**
99 **da pauta** referente ao processo protocolado sob nº 41980/2012, com base no artigo 245 do
100 PDM, onde o requerente solicita seja analisado pelo CPDM. **A Presidente** pede para formar
101 GT que analisará tal pedido. A formação do GT é feita pelos seguintes conselheiros: Isabela
102 Roamanelli, Fabiana Caçador, Elisângela dos Anjos, Ilvene Rodrigues e Paulo César dos
103 Santos, ficando Ilvene como coordenadora e Isabela como relatora. **O Conselheiro**
104 **Carlos Camisão** lembra que em reunião passada ficou pendente a escolha do coordenador e
105 relator do GT sobre gabarito. Foram escolhidos: Cidinei Rodrigues como coordenador e
106 Renata Fiório como relatora. **O sétimo ponto da pauta** é sobre informes. Encerra-se a
107 reunião às 18:00h.-----

108

109 01) Flávio Figueiredo Flicks _____

110

111 02) João Luiz Silva _____

112

113 03) Andréa Lima Siqueira _____

114

115 04) Luiz Rogério Ramos Casaes _____

116

117 05) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____

118

119 06) Leandro Vianna Silva Souza _____

120

121 07) Cidinei Rodrigues Nunes _____

122

123 Ilvene Rodrigues dos Santos _____

124

125 08) Elizângela dos Anjos Silva _____

126

127 09) Emilene Rovetta da Silva _____

128

129 10) Marco Antônio Carvalho de Oliveira _____

130

131 11) Paulo César dos Santos _____

132

133 12) Marcos Antonio Lemos Fabre _____

134

135 13) Ruberval da Silva Rocha _____

136

137 14) Carlos Heugenio Duarte Camisão _____

138

139 15) Isabela Romanelli Garschagem _____

140

141 16) Gustavo Coelho Marins _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 1268/2009

Autuado: R. D. BASTOS COMÉRCIO ME

CNPJ : 08.916.872/0001-06

Auto de Infração nº: 669

Fundamento legal : Artigos 35, inciso I e 42 , parágrafo único da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) c/c artigos 13, inciso VI e 22, inciso II e 33 , parágrafo segundo todos do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2013,

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor – Procon
Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Ao 15 dias do mês de Maio de 2013, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Wilson Baptista da Costa, comigo, Igor Moraes Martins, secretario da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
403	107	GM 00850328	7366-2	MTQ 2779	INDEFERIDO
358	080	GM 00848782	5703-0	MRW 0247	INDEFERIDO
370	085	GM 00848666	5819-6	MQH 1238	INDEFERIDO
376	087	GM 00848884	7366-2	MQA 6502	INDEFERIDO
402	108	GM 00849417	7366-2	ODA 4480	INDEFERIDO
361	083	GM 00848569	7366-2	MPW 3385	INDEFERIDO
378	089	GM 00848555	7366-2	MTW 5788	INDEFERIDO
400	094	GM 00849103	6050-1	MTX 0760	INDEFERIDO
372	086	GM 00842679	7340-0	MSK 6721	INDEFERIDO
419	098	GM 00849772	6050-1	MQS 2773	INDEFERIDO
423	099	GM 00849177	6815-0	KMS 7007	DEFERIDO
408	109	GM 00850622	5541-2	ODI 3645	DEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
Representante da OAB

WILSON BAPTISTA DA COSTA
Representante da Polícia Militar

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO**

Ao 15 dias do mês de Maio de 2013, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Wilson Baptista da Costa, comigo, Igor Moraes Martins, secretario da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
426	101	GM 00852935	5550-0	GUY 1467	DEFERIDO
385	092	GM 00850753	5703-0	MPV 7137	INDEFERIDO
380	090	GM 00848434	7340-0	MTP 6629	INDEFERIDO

399	095	GM 00850802	7366-2	ODN 4130	INDEFERIDO
383	091	GM 00849869	7340-0	MSQ 8438	INDEFERIDO
375	088	GM 00849370	5452-1	ODM 4755	INDEFERIDO
360	082	GM 00847135	5380-0	MQG 5528	INDEFERIDO
359	081	GM 00848939	5452-6	MTV 5395	DEFERIDO
425	100	GM 00850131	5452-1	MTR 8965	DEFERIDO
416	106	GM 00852133	7366-2	MTB 9539	INDEFERIDO
363	084	GM 00852912	6033-0	MQZ 4254	INDEFERIDO
352	079	GM 00851129	6637-2	OCW 4996	DEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
Representante da OAB

WILSON BAPTISTA DA COSTA
Representante da Polícia Militar

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA
DA GUARDA MUNICIPAL MAIO 2013**

DATA	HORA	ATENDIMENTOS	PROTOCOLO OGM Nº
13/05/2013	16:44	Representação	003/2013
TOTAL DE ATENDIMENTOS		01 (UM)	

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA MOULON
Secretário Municipal de Defesa Social

GIULIANO TAVARES PINTO DA SILVA
Ouvidor da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de **CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PADRÃO PROINFANCIA PROJETO TIPO B**, conforme Contrato nº 008/2012, executada pela CONSTRUTORA SCHMIDT, a partir do dia 24/05/2013.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, que o Auditor Fiscal do Meio Ambiente WELLINGTON BARBOSA JÚNIOR - Matrícula Funcional 29408 lavrou **Auto de Infração 0000928 Série G**, aos 07 dias do mês de março de 2013, às 15h25min, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à luz do Artigo 93, Parágrafo IX, combinado com o Artigo 11 da Lei Municipal 5913/2006 e Artigo I, do Decreto Federal 6514/2008, em desfavor Geraldo Gonçalves, portador do CPF 055.243.757-33, cujo local de infração deu-se na Rua: Fioravante Cipriano s/n - Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES (Coordenada Geográfica: 24K 274545E 7695104S)

Na forma da legislação fiscal vigente fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Municipal o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

GUSTAVO COELHO MARINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
002/2013**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Tomada de Preços nº. 002/2013**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reparos na EMEB Reverendo Jader Gomes Coelho, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 13/06/2013 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/06/2013.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°.**003/2013**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Tomada de Preços nº. 003/2013**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresas Especializadas para Realização de Obras de : 1- Conclusão da Construção do CRAS, na Rua Projetada, nº 22- Bairro- Zumbi. 2- Construção do Centro Comunitário na Rua Kleber França- Bairro Independência, não alterando a data da abertura que dar-se-á no dia 13/06/2013 às 14:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/06/2013.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

M.A CARETTA ME CNPJ: 07.623.415/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Prévia - LP Nº 044/2013, válida até 17 de Junho de 2013, para a atividade 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, Situada na Rodovia 482, S/ Nº, Cachoeiro X Alegre – Fazenda Pau Brasil - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF: 0162

COMUNICADO

M.A CARETTA ME CNPJ: 07.623.415/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 036/2013, válida até 17 de Maio de 2017, para a atividade 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, Situada na Rodovia 482, S/Nº, Cachoeiro X Alegre – Fazenda Pau Brasil - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF:0163

COMUNICADO

M.A CARETTA ME CNPJ: 07.623.415/0001-60, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI Nº 041/2013, válida até 18 de agosto de 2013, para a atividade 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, Situada na Rodovia 482, S/Nº, Cachoeiro X Alegre – Fazenda Pau Brasil - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF:0164



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM